



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Retificação de Publicação

EDITAL Nº 002/2.017

SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO/PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TAXI ADAPTADOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.387/79, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 40, da Lei Complementar nº 187/06 – Plano Diretor de Mobilidade, da Secretaria Municipal de Transito e Transportes, e observado o disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 9.503/97, comunica aos interessados ao Serviço Público de Táxi Adaptado deste Município de Piracicaba que estão abertas as inscrições para o sorteio que concederá 12 vagas em Pontos de Estacionamento de Táxi, por meio da respectiva concessão/permissão. O concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Sorteio Público tem por objetivo o preenchimento de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo do Sistema de Transporte por Táxi Adaptado para Pessoas com Necessidade Especiais deste Município, observados os locais e números de vagas, constantes no Anexo III.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local

2.1.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na Avenida São Paulo nº 1.375, Bairro Pauliceia, no dia 04/10/2017 ao dia 01/11/2017, das 8h30min às 16:30h; requerimento de inscrição Anexo IV.

2.2 - Das condições para inscrição

2.2.1 - Não possuir concessão/permissão para Ponto de Estacionamento Fixo, já cadastrados;

2.2.1.1 - Não serão aceitas inscrições de arrendatários, condutores permissionários e procuradores.

2.2.2 - Estar em dia com as suas obrigações perante o Município, não havendo débitos em aberto;

2.2.3 - A interposição de defesa da autuação suspende os efeitos da mesma até o seu julgamento, não impedindo a inscrição no sorteio referida no item anterior.

2.3 - Dos documentos

2.3.1 - Ser Pessoa Física:

a) C.N.H. - Carteira de Habilitação Nacional, na categoria B, C, D e E, onde tenha e seu campo de observação: exerce atividade remunerada;

b) Documento de identidade; R.G.; original do interessado;

c) C.P.F. - Cartão de Pessoa Física;

d) Comprovante de residência de moradia;

e) Atestado de Antecedente Criminal;

f) Atestado de Saúde Ocupacional; apto a trabalhar como taxista;

2.4 - Procedimentos

2.4.1 - Os interessados poderão se inscrever para 01 (uma) concessão/permissão, sendo que eventual contemplação em número superior a 01 (um) não implica a concessão de mais de uma concessão/permissão, a qual será única e limitada a 01 (uma) por inscrição, não podendo ter mais que uma em seu nome.

2.4.2 - No ato da inscrição, serão atribuídos ao interessado 01 (um) número único que corresponderá à ordem de inscrição para o sorteio a ser realizado simultaneamente na ordem de sorteio até que preencha as vagas abertas neste edital.

2.4.3 - O ato de inscrição e lançamento da assinatura nos documentos implica total concordância com os termos deste Edital.

2.4.4 - As cópias da documentação deverão ser autenticadas pelo interessado.

2.4.5 - As inscrições corretamente efetuadas serão homologadas, com a publicação de listagem prévia de candidatos, conforme Cronograma.

2.4.6 - O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser apresentado, exclusivamente, na Avenida São Paulo nº 1.375, Bairro Pauliceia, no prazo de 06/11/2017 a 10/11/2017, das 8h30min às 16:30h, trazendo a identificação do interessado, o(s) número(s) de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

2.4.7 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva de Candidatos, conforme Cronograma.

3 - DO SORTEIO

3.1 - O sorteio público será realizado no dia 15/11/2017 "alterado para 18/11/2017" observará rigorosamente a ordem de disposição das vagas Fixadas no Presente Edital. Sendo que o sorteio será de uma vaga por vez, alternando-se um por pontos designado em Anexo III, voltando ao primeiro até que seja preenchidas todas as vagas.

3.2 - Para cada vaga, será atribuída uma individualizada, na qual, ante a presença e após a conferência dos representantes da categoria, serão depositadas as fichas de todos os inscritos no sorteio para aquelas vagas, dando-se seu lacramento até a efetiva realização do sorteio. Cada ficha corresponderá ao número de inscrição de um pretendente às vagas.

3.3 - Serão colocados em cada urna fichas que corresponde ao número de inscrição homologada para cada respectivo interessado e, após, retiradas, uma a uma, tantas quanto necessárias para o preenchimento das vagas constantes neste Edital.

3.4 - Da Ata do Sorteio Público constará a ordem em que os interessados forem sorteados.

3.5 - Caso o número de inscritos as vagas seja inferior ou equivalente ao número de vagas, fica dispensado o sorteio naquela urna, formando-se, desde logo, a lista de contemplados, sendo contemplados pela ordem de inscrição; crescente.

3.6 - Após a realização do sorteio, será divulgada Lista Prévia de Preenchimento de Vagas, no DIÁRIO OFICIAL, conforme Cronograma.

3.7 - O recurso contra o resultado do sorteio deverá ser apresentado, exclusivamente, na Avenida São Paulo nº 1.375, Bairro Pauliceia, no prazo de 20/11/2017 a 24/11/2017 "alterado para 22/11/2017 a 27/11/2017", das 8h30min às 16:30h, trazendo a identificação do interessado, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

3.8 - O interessado que for contemplado com vaga no presente sorteio deverá formalizar a confirmação da mesma na Avenida São Paulo nº 1.375, Bairro Pauliceia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação da Lista Prévia de Preenchimento de Vagas, conforme modelo do Anexo I. Não procedendo a confirmação, será considerado desistente da vaga.

3.9 - Caso o interessado; inscrito no Edital; queira efetuar sua desistência, após sua inscrição ou até mesmo após o sorteio, o mesmo deverá estar encaminhando o documento conforme modelo do Anexo II, para sua RENUNCIA/EXCLUSÃO do sorteio supra.

3.10 - Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva de Preenchimento de Vagas, conforme Cronograma.

4 - DO PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1 - A concessão/permissão para os Pontos deste Concurso fica sujeita ao preenchimento de requisitos específicos, relacionados abaixo:

A - Veículo

A1 - Veículos a serem utilizados como Táxi Adaptado deverão, obrigatoriamente, possuir a cor prata, se constituir em veículo zero quilômetro ou com no máximo 07 (sete) anos de uso a contar do ano de sua fabricação;

A2 - Possuir capacidade mínima de 02 (dois) passageiros mais 01 (um) cadeirante embarcado ou capacidade máxima de 07 (sete) passageiros com disponibilidade de bancos traseiros retráteis para acomodar o cadeirante;

A3 - Ter motor com potência igual ou acima de 1.000 cc (um mil cilindradas), contar com air-bag, sistema de freios ABS, ar condicionado;

A4 - Compartimento de passageiros com espaço reservado para acomodação do cadeirante com largura de 800mm por 1200mm de comprimento, possuir todos os bancos posicionados de forma a facilitar o acesso e acomodação de todos os usuários, levando em consideração tanto a grande diversidade de biótipos como também as pessoas com dificuldades de movimentação/locomomoção (idosos, pessoas obesas e gestantes);

A5 - Contar com porta de acesso com vão livre que permita o embarque e desembarque do cadeirante e ser adaptado e capacitado a comportar plataforma elevatória ou rampa (embarque/desembarque) na extremidade traseira ou lateral;

A6 - Veículo devem dispor de altura interna mínima exigida (1.350mm) deverá ser dotado de teto alto ou assaolho rebaixado, visando aumentar o conforto do usuário durante sua utilização, sendo que as referidas modificações não poderão descaracterizar o veículo, bem como suas características de cor e acabamento interno ou externo;

A7 - Os veículos adaptados para transporte acessível deve cumprir as exigências do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

4.2 - A contemplação Definitiva do sorteado somente será expedida quando da comprovação, pelo interessado, do preenchimento de todos os requisitos previstos no presente Edital e na legislação vigente do Serviço de Táxi deste Município.

4.3 - A concessão/permissão, poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante fundamentação, por inobservância às normas deste Edital ou por infração à legislação vigente.

4.4 - Os interessados contemplados nas vagas, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação final dos contemplados, para apresentação do veículo a ser utilizado para a prestação do serviço de táxi acessível para passageiros com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida. A inobservância de tal obrigação implicará na revogação da contemplação da vaga sorteada.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado a qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a Lista Final do Sorteio, os candidatos a respeito dos quais se verificar o não preenchimento das condições para a inscrição.

5.2 - A divulgação dos resultados far-se-á por publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba SP e por listagem disponível na Avenida São Paulo nº 1.375, Bairro Pauliceia, em Piracicaba SP.

5.3 - Os anexos e o cronograma fazem parte do presente Edital.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO NOMEADA, observada a legislação pertinente.

Piracicaba, 02 de Outubro de 2017.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Transito e Transportes

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
04/10/2017	Abertura das inscrições	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	8 h30min
01/11/2017	Encerramento das inscrições	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	16 h 30min
04/11/2017	Publicação da Homologação de Inscrições	Diário Oficial do Município	-
06/11/2017	Início do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	8 h30min
10/11/2017	Término do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	16 h 30min
14/11/2017	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	Diário Oficial do Município	-
15/11/2017 Alterado p/ 18/11/2017	Realização do Sorteio Público	Centro de Qualificação Permanente – CQP – 3º andar (Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233)	Às 9hs
17/11/2017 Alterado p/ 20/11/2017	Publicação da Lista Prévia dos sorteados "contemplados"	Diário Oficial do Município	-
20/11/2017 Alterado p/ 22/11/2017	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio.	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	8 h30min
24/11/2017 Alterado p/ 27/11/2017	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Confirmação ou Renúncia/Exclusão "desistência".	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	Das 8 h30min às 16 h 30min
30/11/2017	Divulgação da Lista Final dos contemplados no sorteio.	Diário Oficial do Município	-

ANEXO I

TERMO DE CONFIRMAÇÃO

(_____) para sistema de transporte de táxi adaptado de Piracicaba SP, em decorrência da contemplação do sorteio para o Ponto (_____), identificado como (citar número) no item Anexo III do Edital de Sorteio nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Transito e Transportes, vem, por meio do presente, confirmar o interesse pela mesma, requerendo que seja expedida a respectiva Licença de Alvara de Estacionamento.

(local e data)

(assinatura)

